MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO DE MESA nº 05, de 18 de julho de 2023.

Dispõe sobre Convênio de Cooperação entre a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento e a UVERGS - União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no exercício das legais atribuições que lhe confere seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a UVERGS é reconhecida como entidade representativa dos Legislativos Municipais,

CONSIDERANDO que é reconhecida como entidade oficial representativa das Associações de Câmaras, das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Lei Estadual nº 12.023/2003, de 17/12/2003,

CONSIDERANDO a importância de eventos com cunho técnico e aprimoramento aos vereadores e servidores da região,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento firma convênio de cooperação com a UVERGS - União dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul, mediante o pagamento de valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para participação em Encontro Estadual de Cunho Técnico e de Políticas Públicas.

§1º. Será reservada participação ilimitada de inscrições para a Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, incluindo assessores, servidores e ainda, convidados do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Romário Augusto Gonçalves Paz
Vice-presidente

Carlos Enrique Civeira
1º Secretário

Leandro Adílio Ferreira
2º Secretário